



Prefeitura Municipal de Paula Cândido

Rua Monsenhor Lisboa, 251 - Telefone 537-1242 - CEP 36544-000

Paula Cândido - MG

LEI Nº 856/98

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal de Paula Cândido-MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação de mais 03 (três) vagas para o cargo de Supervisor Educacional - Símbolo/Classe SPE, com carga horária de 30 horas semanais.

Parágrafo 1º - No item "Quantidade de Cargos" a que se refere a denominação "Supervisor Educacional" do anexo II, Alínea B da Lei 757 de 28/10/94, passa a contar 05 (cinco) vagas.

Parágrafo 2º - O vencimento será de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Paula Cândido, 23 de Dezembro de 1998.

CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULA CÂNDIDO - MG
PRESIDENTE


Antonio Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal


José Façisio Lotti
SECRETÁRIO MUNICIPAL